



DESPACHO DO PRESIDENTE

Veto Total nº 11/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo tão somente Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exarar o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 5 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

